



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 175/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **PATRÍCIA SARAIVA RANGEL**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, matrícula nº 439555, Classe V, Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 137/2023 de 29/03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2023.

Vitória, 11 de maio de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Ref. Proc. nº 1.209/2021

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br